



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 17/2019

Do Objeto: elaboração de projetos arquitetônico, elétrico, hidráulico/água fria, SPDA, planilha orçamentária e cronograma físico/financeiro, visando a realização de reforma do prédio da Câmara Municipal de Serrania

Do Contratado: Engeografic Construtora e Engenharia LTDA ME.

Do Valor e do Pagamento: A presente aquisição importa em R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais), sendo que o pagamento ocorrerá após a conclusão da elaboração dos projetos descritos no processo licitatório e a emissão da nota fiscal e a autorização do Presidente da Câmara Municipal.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para a referida contratação se dá em virtude da situação que o imóvel se encontra, constatada através do laudo técnico elaborado em julho de 2018, o qual foi conclusivo no sentido de que a edificação apresenta grau de risco regular e crítico, podendo provocar danos contra a saúde e segurança das pessoas e meio ambiente em virtude da perda excessiva de desempenho e funcionalidade e o preço está em conformidade com percentual de 10% do valor previsto na alínea "a" do inciso I do art. 23 da Lei 8.666/93.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Serrania, MG, 17 de setembro de 2019.

TERESINHA DE SOUZA TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Serrania, MG, 17 de setembro de 2019.

TERESINHA DE SOUZA TAVARES
Presidente da Câmara Municipal